PREFEITURA
Mata de São João
Uma cidade cada vez melhor

**Mata de São João, 07 de junho de 2016.**

**OFÍCIO GAPRE Nº 275/2016**

**Exmo. Sr.**
**Alexandre de Lima Rossi**
**Presidente da Câmara Municipal**

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos a V. Exa., a Lei Municipal nº 619/2016 devidamente sancionada por este Poder Executivo.

Na oportunidade ratificamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**NAIRA FIDALGO TEIXEIRA**
**Chefe de Gabinete Interina**

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 07/06/16
Func Responsável

PUBLICADO
06/06/16
Célia Bahia
Mat.: 04903

PREFEITURA
Mata de São João
Uma cidade cada vez melhor

# LEI Nº. 619/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **SEBASTIÃO BENTO DA SILVA - "Bastião" -,** a praça localizada na travessa Rua da Paz, antiga Praça do Quiosque, neste município;

**Art. 2º** - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

**Art. 3º** - Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2016.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**
Prefeito Municipal

Câmara Mun. ...pal de ... de São ...
RECEBIDO
EM 07/06/16
Func. Respons.

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1 Segunda-feira • 6 de Junho de 2016 • Ano • Nº 2254

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL


## Índice


| | | |
|---|---|---|
| Leis | ---------- | 01. |
| Decretos | ---------- | 02. |
| Licitações | ---------- | 03. |
| Extratos de Contrato | ---------- | 04. |
| Atos Administrativos | ---------- | 09. |


## Leis

PREFEITURA Mata de São João

### LEI Nº. 619/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **SEBASTIÃO BENTO DA SILVA - "Bastião" -**, a praça localizada na travessa Rua da Paz, antiga Praça do Quiosque, neste município;

**Art. 2º** - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

**Art. 3º** - Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2016.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**
Prefeito Municipal


**Prefeitura Municipal de Mata de São João**
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br



Gestor - Otávio Marcelo Matos de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Praça Barão Açu da Torre, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IAW2LTCOHGBRA+VBLXT0YW